



PORTARIA Nº 007/2023

A Diretora Presidente- Designada do IPSESVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº724/2004;

Resolve;

Art. 1º – CONCEDER, Pensão por Morte, a contar de 11 de Setembro de 2022, ao(aos) Beneficiário(a): **IZABEL MARIA DA CONCEIÇÃO ,** companheira supérstite, do(a) servidor **JÓSE MANOEL DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -CLASSE I, FAIXA A** matrícula nº. 50661-1 , falecido em 11-09-2022, **nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal,** redação dada **pela ECF 41/2003, c/c os arts. 10º, inciso I, 57 e 58, Inciso I e 59 da Lei Municipal nº. 724/2004.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **11 de Setembro de 2022** e retificam a **portaria 004/2022.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Ferrer, 28 de fevereiro de 2023.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA

Diretora Presidente – Designada